



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000034/04 de 30 de Agosto de 2004

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000539/03 de 15 de Dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SEC MUNIC OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS

04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(85) 3.3.90.14.00.00.2.004-0080 - Diarias - Civil 1.500,00

05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 - F U E F U M

(131) 3.3.90.39.00.00.2.006-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 29.500,00

(126) 3.3.90.14.00.00.2.006-0080 - Diarias - Civil 3.000,00

05.03 - CONVÊNIOS

(156) 3.3.90.39.00.00.1.064-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10.000,00

06 - SEC MUNIC SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.02 - CONVÊNIOS

(294) 3.3.90.30.00.00.1.103-0090 - Material de Consumo 30.000,00

Total Suplementação: 74.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SEC MUNIC OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS

04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(81) 4.4.90.51.00.00.1.041-0080 - Obras e Instalacoes 1.500,00

05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 - F U E F U M

(108) 4.4.90.61.00.00.1.049-0080 - Aquisicao de Imoveis 29.500,00

(127) 3.3.90.18.00.00.2.006-0080 - Auxilio Financeiro a Estudantes 3.000,00

05.03 - CONVÊNIOS

(155) 3.3.90.36.00.00.1.064-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO**

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000034/04 de 30 de Agosto de 2004

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SEC MUNIC SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.02 - CONVÊNIOS

(270) 4.4.90.51.00.00.1.093-0080 - Obras e Instalacoes

30.000,00

Total Anulação:

74.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 30 de Agosto de 2004



FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
Prefeito Municipal